Conselho de Consumidores
de Energia Elétrica
da Hidropan

ATA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES Nº 128

Data e hora: 23 de julho de 2020, às 19:00 horas. Local: forma virtual, Panambi RS, em reunião ordinária. Presentes 05 (cinco) Conselheiros, conforme lista de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Ademar Oliveira de Moura titular. **Classe Industrial:** Cláudio Bauer titular. **Classe Comercial:** Ausente. **Classe Rural:** Ademar Wendland titular. **Classe Poder Público:** Célio de Moura Martins titular e Jorge Ernesto Dose suplente. Representante do **Procon:** Ausente. Coordenação dos trabalhos: Presidente Célio de Moura Martins e Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler. O Presidente Célio de Moura Martins abriu a reunião saudando os Conselheiros presentes e agradecendo a participação. Agradeceu o esforço de cada Conselheiro para se conectar e assim poder realizar a reunião de forma virtual neste tempo de pandemia da COVID 19. De imediato passou a palavra ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler para realizar a leitura da ata nº 127 de 18 de junho de 2020, a qual após lida, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, sendo: **1)** Apreciação e deliberação para aprovação da prestação de contas do ano de 2019. **2)** Prorrogação do mandato dos Conselheiros (Despacho nº 1.916, de 30 de junho de 2020). **3)** Outros assuntos de interesse do Conselho. Deliberações tomadas: **a)** O Presidente Célio de Moura Martins, solicitou ao Secretário- Executivo Lauri Diefenthäler, para realizar a apresentação da prestação de contas do Conselho referente ao ano de 2019. Após a apresentação, o Presidente colocou a palavra a disposição para eventuais dúvidas ou questionamentos, em não havendo foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b)** O Presidente informou aos Conselheiros, que a Aneel editou Despacho nº 1.916, de 30 de junho de 2020, prorrogando o mandato dos Conselheiros até 31 de dezembro de 2021. Diante disto, a preocupação que se tinha em torno do assunto, referente escolha de novos Conselheiros em tempo de pandemia, ficou aliviada. O Presidente disse que foi uma decisão inteligente da Aneel, pois, realmente não tem condições de realizar as formalidades necessárias para escolha dos novos Conselheiros. Os demais conselheiros também se manifestaram positivamente em relação ao assunto. **d)** Em outros assuntos de interesse do Conselho, o Presidente colocou a palavra à disposição. Não havendo manifestação sobre mais assuntos a tratar, o Presidente Célio de Moura Martins agradeceu a participação virtual. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.

Célio de Moura Martins
Presidente

Lauri Diefenthäler
Secretário-Executivo

Rua 7 de Setembro, 918 . Panambi - RS . CEP: 98280-000 . e-mail: conselho@hidropan.com.br

Conselho de Consumidores
de Energia Elétrica
da Hidropan

Presença dos Conselheiros à reunião ordinária, reunião número 128, do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Hidropan, realizada em 23 de julho de 2.020, às 19:00 horas de forma virtual em Panambi RS.

Nome	Classe	Assinatura
Ademar Oliveira de Moura	Residencial Titular	Presente
Fábio Bernardo de Oliveira	Residencial Suplente	ausente
Cláudio Bauer	Industrial	Presente
Heda Wanda de Britto	Comercial Titular	ausente
Epitácio Barzotto	Comercial Suplente	ausente
Ademar Wendland	Rural Titular	Presente
Erno Waldemar Muller	Rural Suplente	ausente
Célio de Moura Martins	P. Público Titular	Presente
Jorge Ernesto Dose	P. Público Suplente	Presente
Lauri Diefenthäler	Secretário Titular	
Lázaro de Moura Schumann	Secretário Suplente	Ausente
	Procon	Ausente

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 1.916, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria, consubstanciada na Portaria nº 6.421, de 30 de junho de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.004581/2019-62, decide prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros vinculados aos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica até 31 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.07.2020, seção 1, p. 117, v. 158, n. 124.